



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 342, de 11 de dezembro de 2023

Designa gestor e suplente de termos de cessão de uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando ainda o disposto nos Despachos nºs 959/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54224188), 1.059/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54540145), 1.048/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54485009), 1.045/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54449884), 1.047/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54480758), 1.042/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54440459), 1.044/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54445026), 969/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54226638), 1.028/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54317176), 1.046/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54456442), 1.043/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54443290), 1067 (SEI nº 54559549) 1.032/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54317751), 1.033/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54317937), 1.057/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54535526), 988/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54230579), 1.058/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54539161), 995/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54238465), 996/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54238524), 1.065/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54557501), 1.066/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54558362), 1.060/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54542906), 1.052/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54514227), 1.055/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54523913), 1.063/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54550455), 1.062/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54543336), 1.051/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54512222) e 1.068/2023/GCG/SEAPA (SEI nº 54563799) todos da Gerência de Compras Governamentais desta pasta, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso, objeto adquirido com recursos do Convênio nº 880949/2018/SUDECO, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	53/2023	Água Fria de Goiás - GO	202317647004569	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
2	54/2023	Aporé – GO	202317647004574	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
3	55/2023	Aurilândia - GO	202317647004575	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
4	56/2023	Buritinópolis - GO	202317647004577	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
5	57/2023	Campos Belos - GO	202317647004578	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
6	58/2023	Cavalcante – GO	202317647004580	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
7	59/2023	Ceres – GO	202317647004581	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
8	60/2023	Cocalzinho de Goiás – GO	202317647004582	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
9	61/2023	Cristalina – GO	202317647004661	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
10	62/2023	Formosa - GO	202317647004695	Diogo Gonçalves do Egito	Olair José Ribeiro dos Santo CPF:

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
				CPF: 980.048.241-53	779.803.011-53
11	63/2023	Formoso – GO	202317647004586	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
12	64/2023	Itapirapuã – GO	202317647004594	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
13	65/2023	Itumbiara – GO	202317647004665	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
14	66/2023	Jataí – GO	202317647004666	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
15	67/2023	Joviânia – GO	202317647004600	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
16	68/2023	Jussara – GO	202317647004601	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
17	69/2023	Mairipotaba – GO	202317647004603	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
18	70/2023	Palmeiras de Goiás – GO	202317647004609	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
19	71/2023	Petrolina – GO	202317647004610	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-5391
20	72/2023	Posse - GO	202317647004611	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
21	73/2023	Santa Rita do Novo Destino - GO	202317647004616	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
22	74/2023	São Miguel do Passa Quatro - GO	202317647004614	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
23	75/2023	Taquaral - GO	202317647004619	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
24	76/2023	Terezópolis - GO	202317647004621	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
25	76/2023	Trombas - GO	202317647004622	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
26	77/2023	Valparaíso de Goiás - GO	202317647004626	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53
27	78/2023	Vianópolis - GO	202317647004669	Diogo Gonçalves do Egito	Olair José Ribeiro dos Santo CPF:

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
				CPF: 980.048.241-53	779.803.011-53
28	79/2023	Vila Propicio - GO	202317647004630	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.048.241-53	Olair José Ribeiro dos Santo CPF: 779.803.011-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, Secretário (a) de Estado, em 11/12/2023, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54696905** e o código CRC **5DC645BE**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 256 nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - 74610-200 GOIÂNIA/GO (62)3201-8984.



Referência: Processo nº 202317647004768



SEI 54696905